



PROJETO DE LEI Nº 176 /2023, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Oficializa denominação de logradouros públicos em nome de “Rua Luiz Gonzaga de Castro”, “Rua João Castro e Silva”, “Rua Francisco Costa de Sousa” e “Rua Francisco Irineu Ferreira Lima”, na localidade de Divineia, Distrito de Sede, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da **Rua Luiz Gonzaga de Castro**, Rua sem denominação oficial, que inicia na Rua João de Castro e Finaliza na Rua conhecida como Estrada do Fio, nesta mesma localidade, neste município.

Art. 2º - Fica oficializada a denominação da **Rua João Castro e Silva**, Rua sem denominação oficial, que inicia na Rua João de Castro e Finaliza na Rua conhecida como Estrada do Fio, nesta mesma localidade, neste município.

Art. 3º - Fica oficializada a denominação da **Rua Francisco Costa de Sousa**, Rua sem denominação oficial, que inicia na Rua João de Castro e Finaliza na Rua conhecida como Estrada do Fio, nesta mesma localidade, neste município.

Art. 4º - Fica oficializada a denominação da **Rua Francisco Irineu Ferreira Lima**, Rua sem denominação oficial, que inicia na Rua João de Castro e Finaliza na Rua conhecida como Estrada do Fio, nesta mesma localidade, neste município.

Art. 3º - A localização e limites das referidas ruas, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.



Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

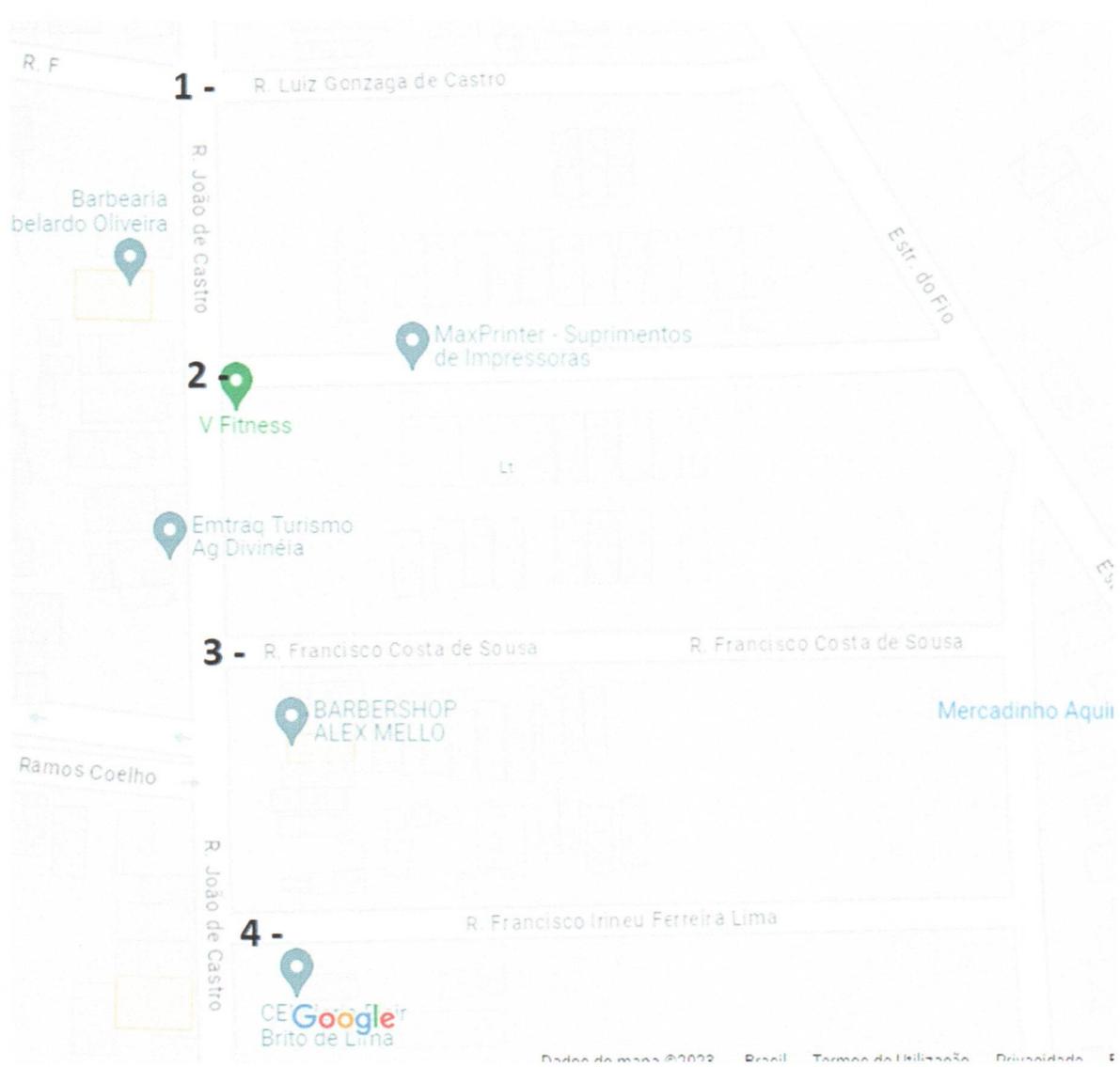
Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 30 de Outubro de 2023.

**LUIZ FERNANDO MOREIRA CÂMARA
VEREADOR – PC do B**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

ANEXO ÚNICO



Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 30 de Outubro de 2023.

LUIZ FERNANDO MOREIRA CÂMARA
VEREADOR – PC do B

PALÁCIO MUNICIPAL 1^ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071